



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 901.926

CNM:113746.2.0185669-63

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
185.669

ficha
01

São Paulo, 27 de outubro de 2015

Imóvel: Apartamento nº 36, localizado no 3º andar do RESIDENCIAL VILLA DI ROMARIZ, situado na Rua Padre João Gualberto nº 401, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa coberta de 51,750m², área comum coberta de 15,677m² e área comum descoberta de 5,694m², com a área total de 73,121m² (dos quais 67,427m² é coberta), correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0120460 no terreno condominial matriculado sob nº 174.507. Convenção de condomínio registrada sob o nº 12.769, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte municipal: 075.254.0133-0 (terreno condominial).

Proprietária: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, 119, Imirim, CNPJ nº 06.226.944/0001-68.

Registro anterior: R.1/174.507, de 16/10/2012, e Condomínio: R.5/174.507 de 27/10/2015, desta Serventia. Analisado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Luciane B. A. Oliveira - substituta

R-1. Protocolo nº 657.003, em 18/12/2015. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 16 de dezembro de 2015, com força de escritura pública, a Proprietária transmitiu o IMÓVEL ao GLAUBER DONIZETTI DE OLIVEIRA, enfermeiro e nutricionista, RG nº 29.524.914-6, CNH/SP nº 03803853608, CPF nº 226.079.918-38, e sua mulher EDJANE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, enfermeira e nutricionista, RG nº 29.320.350-7, CNH/SP nº 02547306024, CPF nº 259.050.818-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Emilio Castro, 128-B, Jardim Damasceno, pelo valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) - inclui a vaga de garagem matriculada sob nº 185.724. Certidão em nome da Empresa Transmittente: positiva, com efeitos de negativa, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, inclui contribuições sociais, com código de controle EA1F.BF31.E04F.2839, emitida em 11/11/2015, válida até 09/05/2016. São Paulo, SP, 11 de janeiro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Luciane B. A. Oliveira - substituta

R-2. Protocolo nº 657.003, em 18/12/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EARX5-F6JH6-ERC58-BCAWC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Página nº 2

Certidão na última página

Pedido nº 901.926

CNM:113746.2.0185669-63

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
185.669	01
	verso

GLAUBER DONIZETTI DE OLIVEIRA e sua mulher EDJANE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, como devedores-fiduciários, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como da vaga de garagem matriculada sob nº 185.724, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir o financiamento de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 420 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 9,4773% e efetiva de 9,9000% (serão reduzidas nas condições pactuadas); **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 2.880,04 (dois mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), em 15 de janeiro de 2016; **Valor total dos imóveis para efeito de venda em público leilão:** R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 11 de janeiro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-3. Protocolo nº 657.267, em 22/12/2015. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. A credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, emitiu sob a forma cartular, em 16 de dezembro de 2015, a cédula de crédito imobiliário integral nº 1.4444.0915946-0, série 1215, do valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), representativa do crédito decorrente do contrato de financiamento a que se referem os registros de alienação fiduciária lançados sob nºs 2, nesta matrícula e na de nº 185.724. São Paulo, SP, 11 de janeiro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-4. Protocolo nº 901.926, em 24/11/2025. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 075.254.0526-3, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 24 de abril de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital. 1137463210901926QBWKQI264

Continua na ficha 02

João Ezequiel - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EARX5-F6JH6-ERC58-BCAWC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 901.926

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha	data	CNM
185.669	02	24/04/2026	113746.2.0185669-63

Av-5. Protocolo nº 901.926, em 24/11/2025. CANCELAMENTO. A requerimento da credora-fiduciária e emitente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do procedimento de intimação e consolidação a seguir mencionado, procedo ao cancelamento da averbação lançada sob nº 3, São Paulo, SP, 24 de abril de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente. Selo digital.11374632109019269EAYBD26Z

Joelcio Escobar - oficial

Av-6. Protocolo nº 901.926, em 24/11/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 21 de novembro de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 2, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 376.627,60 (trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), no termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciários, GLAUBER DONIZETTI DE OLIVEIRA e sua mulher EDJANE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, regularmente constituídos em mora. **A consolidação envolveu, também, a vaga de garagem pequena nº 13P, matriculada sob nº 185.724.** São Paulo, SP, 24 de abril de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente. Selo digital.1137463310901926IB6PIP26K

Joelcio Escobar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EARX5-F6JH6-ERC58-BCAWC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Página nº 4

Certidão na última página

Pedido nº 901.926 CNM: 113746.2.0185669-63

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **24 de abril de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Selo Digital: 1137463910901926H7ORWR26D

Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
Total	R\$	73,74

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EARX5-F6JH6-ERC58-BCAWC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 901.926

CNM:113746.2.0185724-92

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha
185.724	01

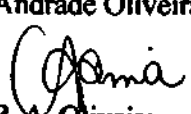
São Paulo, 27 de outubro de 2015

Imóvel: Vaga de garagem pequena nº 13P, localizada no 1º subsolo do RESIDENCIAL VILLA DI ROMARIZ, situado na Rua Padre João Gualberto nº 401, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo área privativa coberta de 8,400m², área comum coberta de 29,980m² e área comum descoberta de 1,881m², com a área total de 40,261m² (dos quais 38,380m² é coberta), correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0039800 no terreno condominial matriculado sob nº 174.507. Convenção de condomínio registrada sob o nº 12.769, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

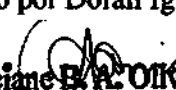
Contribuinte municipal: 075.254.0133-0 (terreno condominial).

Proprietária: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, 119, Imirim, CNPJ nº 06.226.944/0001-68.

Registro anterior: R.1/174.507, de 16/10/2012, e Condomínio: R.5/174.507 de 27/10/2015, desta Serventia. Analisado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Luciane B. A. Oliveira - substituta

R-1. Protocolo nº 657.003, em 18/12/2015. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 16 de dezembro de 2015, com força de escritura pública, a Proprietária transmitiu o IMÓVEL ao GLAUBER DONIZETTI DE OLIVEIRA, enfermeiro e nutricionista, RG nº 29.524.914-6, CNH/SP nº 03803853608, CPF nº 226.079.918-38, e sua mulher EDJANE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, enfermeira e nutricionista, RG nº 29.320.350-7, CNH/SP nº 02547306024, CPF nº 259.050.818-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Emilio Castro, 128-B, Jardim Damasceno, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certidão em nome da Empresa Transmissora: positiva, com efeitos de negativa, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, inclui contribuições sociais, com código de controle EA1F.BF31.E04F.2839, emitida em 11/11/2015, válida até 09/05/2016. São Paulo, SP, 11 de janeiro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada


Luciane B. A. Oliveira - substituta

R-2. Protocolo nº 657.003, em 18/12/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, GLAUBER DONIZETTI DE OLIVEIRA e sua mulher EDJANE CAVALCANTE DA

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KAT7T-QTSJY-AMDZ8-H4AKH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Página nº 2

Certidão na última página

Pedido nº 901.926

CNM:113746.2.0185724-92

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
185.724	01
	verso

SILVA OLIVEIRA, como devedores-fiduciários, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como do apartamento matriculado sob nº 185.669, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir o financiamento de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 420 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 9,4773% e efetiva de 9,9000% (serão reduzidas nas condições pactuadas); **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 2.880,04 (dois mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), em 15 de janeiro de 2016; **Valor total dos imóveis para efeito de venda em público leilão:** R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 11 de janeiro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-3. Protocolo nº 657.267, em 22/12/2015. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. A credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, emitiu sob a forma cartular, em 16 de dezembro de 2015, a cédula de crédito imobiliário integral nº 1.4444.0915946-0, série 1215, do valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), representativa do crédito decorrente do contrato de financiamento a que se referem os registros de alienação fiduciária lançados sob nºs 2, nesta matrícula e na de nº 185.669. São Paulo, SP, 11 de janeiro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-4. Protocolo nº 901.926, em 24/11/2025. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 075.254.0574-3, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 24 de abril de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital. 11374632109019268G5U3O26U

Marcio Escobar - oficial

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KAT7T-QTSJY-AMDZ8-H4AKH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 901.926

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha	data	CNM
185.724	02	24/04/2026	113746.2.0185724-92

Av-5. Protocolo nº 901.926, em 24/11/2025. CANCELAMENTO. A requerimento da credora-fiduciária e emitente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do procedimento de intimação e consolidação a seguir mencionado, procedo ao cancelamento da averbação lançada sob nº 3. São Paulo, SP, 24 de abril de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente. Selo digital. 11374632109019265RHS75261

Joséio EccoBar - oficial

Av-6. Protocolo nº 901.926, em 24/11/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 21 de novembro de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 2, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 376.627,60 (trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciários, GLAUBER DONIZETTI DE OLIVEIRA e sua mulher EDJANE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, regularmente constituídos em mora. **A consolidação envolveu, também, o apartamento nº 36, matriculado sob nº 185.669.** São Paulo, SP, 24 de abril de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente. Selo digital. 113746331090192669UNO026F

Joséio EccoBar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KAT7T-QTSJY-AMDZ8-H4AKH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Página nº 4

Certidão na última página

Pedido nº 901.926 CNM: 113746.2.0185724-92

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **24 de abril de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Selo Digital: 1137463910901926H7ORWR26D

Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
Total	R\$	73,74

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP**;
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis** da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KAT7T-QTSJY-AMDZ8-H4AKH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

